# DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2012

CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14 NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

### I - DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76, tendo início às 14 horas do dia 26 de novembro de 2012, na Sede Social da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 27º andar.

## II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

O Edital de Convocação, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deixou de ser publicado tendo em vista tratar-se a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS (de acordo com o *caput* do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76), conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º. Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob n.º 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008. Presente ao ato o Dr. João Gonçalves Gabriel, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº

na qualidade de Gerente Setorial de Direito Societário do Jurídico de Financeiro, da PETROBRAS, com escritório na Avenida República do Chile, 65, 18° andar, tendo apresentado procuração como representante da acionista única PETROBRAS, que ficou depositada na Sede Social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 9 do Livro de Presença dos Acionistas, assim como foi apresentada a declaração de voto exigida em lei.

#### III - MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, conforme caput do art. 38 do Estatuto Social da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., tendo convidado para participar da mesa so Dr. João Gonçalves Gabriel, que também secretariou os trabalhos.

# IV - ORDEM DO DIA:

Alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da PETROBRAS
 BIOCOMBUSTÍVEL S.A., em função de aumento do capital social da
 Companhia.

# V - DELIBERAÇÕES:

O Dr. João Gonçalves Gabriel, representante da acionista única da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., apresentou instrução de Voto consoante as disposições contidas no inciso I, do art. 35, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS. De acordo com o voto da PETROBRAS, foi decidido:

2329327

Til

"Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ R\$ 2.585.504.779,70 (dois bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), dividido em 258.550.478 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e oito) ações ordinárias sem valor nominal."

## VI - ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 14 horas e 30 minutos, tendo suspendido os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 1 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas de nº 34 e 35, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia Geral e o Dr. João Gonçaíves Gabriel, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretário da Assembleia, conforme consta na folha nº 9 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta Ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei nº. 6.404/76.

#### VII - DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:

Ficam arquivados na Sede Social da Companhia os seguintes documentos, numerados sequencialmente e autenticados pelo Secretário da Assembleia, na forma do disposto no art. 130, § 1º, alínea "a", da Lei nº. 6.404/76:

 Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.;

 Procuração da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS indicando como seu representante o Dr. João Gondalves Gabriel;

3) Instrução de Voto da Petróleo/Brasileiro S.A\ - PETROBRAS.

Miguel Soldatelli Rossetto
Presidente

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras p.p. Dr. João Gonçalyes Gapçiel

> João Gonçalves Gabriel Secretário da Assembleia

2329329





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Noma: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVELS A

Intra: 33.307287256
Proscodo: 02.20130539855 - 220027812
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26022013 E CREGISTRO SOTO NÚMERO
E DATA ABAIXO.

00002443500
DATA: 26/02/2013

DATA: 26/02/2013